

ACTA N.º 021/2005

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO

UM - INTRODUÇÃO

Aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Octávio Félix de Oliveira, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Eventual Celebração de Protocolo com a GCT – Sociedade Imobiliária, S.A.
2. Eventual Celebração de Protocolo com a REFER para Construção da Passagem Superior da Linha do Norte.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

3. Ratificação da 36ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação da 25ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
5. Ratificação da 20ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. EcoEdifica, S.A. – Regularização de Dívida.
7. Ocupação de Espaço Público – Parque de Antenas/Entrónica.
8. Ratificação de Despachos:
 - “Arrendamento do Snack-Bar das Piscinas Municipais”
 - “Estrada de Videla a Almonda”

DAU – Departamento de Administração Urbanística

9. Manuel Saraiva, SA, Lote 27 – Ribavinhos.

DC – Departamento de Cultura

10. Pedido de Patrocínio para Exposição de Escultura.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

11. Reabilitação da EM 553-3 (Troço Pedrógão/Casais Martanes) – Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.
12. Adaptação de Edifício para Jardim de Infância – Riachos – Prorrogação do Prazo da Obra.
13. Teatro Maria Noémia – Meia Via – Erros e Omissões.
14. Teatro Maria Noémia – Meia Via – Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos.

GCT - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. – PROPOSTA DE PROTOCOLO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo a celebrar com a **GCT – Sociedade Imobiliária, S.A.**, tendo em vista a instalação de um Centro Logístico e Empresarial em Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 1).

Deliberação N.º 747 (12/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Octávio Oliveira e João Quaresma) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta de protocolo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. Mário Mota não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.

Os **Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma** declararam o seguinte:

“Os vereadores do PSD votaram favoravelmente o protocolo nos seus exactos termos: o reconhecimento do interesse público, pelas repercussões na economia local e pelo emprego associado, das actividades instaladas nas designadas instalações da Torrental; o reconhecimento que o município deverá apoiar a reinstalação no concelho das referidas actividades e, neste momento, de uma forma geral o interesse público por um reordenamento e reabilitação urbana do espaço ocupado.

Não está em causa qualquer apreciação de algum anteprojecto existente para o espaço, que se deverá conformar aos planos existentes.

Fica a referência que na sequência da instalação da unidade comercial – TorreShopping – e da previsível instalação de outra superfície nas instalações do Centro Metalúrgico Torrejano, perante as vias existentes, as características da rotunda adjacente, aquela zona carece de um estudo de reordenamento de circulação, sob pena de se tornar um caos.”

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte declaração de voto:

“Entendo que a Câmara deve apoiar projectos verdadeiramente estruturantes para o desenvolvimento do concelho, que sejam planeados e enquadrados numa estratégia global definida pelo próprio município. No que toca ao desenvolvimento económico vários têm sido os projectos apresentados neste âmbito, mas que nunca passaram do plano das intenções, como por exemplo a ZAL - Zona de Apoio Logístico, que foi apresentada há alguns anos como sendo um projecto fundamental para o desenvolvimento económico do concelho, mas que nunca passou do papel e já caiu no esquecimento.

Agora surge um projecto privado, que depois de espremido não se percebe qual a fundamental importância do mesmo para o desenvolvimento do concelho de forma planeada. Com efeito, trata-se de uma mera operação imobiliária, de características exclusivamente privadas, com a pretensão de serem instaladas, nos edifícios a construir, sedes de pequenas e médias empresas, o que me parece perfeitamente irrealista, pois estas empresas têm as suas unidades industriais noutra local e não terão qualquer interesse estratégico ou económico em mudar de instalações. Ainda para mais quando se trata, na generalidade, de pequenas empresas com dificuldades económicas as quais não terão qualquer interesse em aumentar os seus custos.

Por outro lado, também não se sabe por que razão é um empreendimento particular a definir uma área de apoio logístico completamente fora da área industrial e ao arrepio de qualquer estudo ou plano municipal para instalação de serviços deste tipo. Se a área industrial é noutra local, não se percebe qual a vantagem de colocar noutra área alguns serviços de apoio às empresas.

De salientar também que não vislumbro especial interesse concelhio ou reconhecimento qualquer validade estrutural ao investimento previsto.

Daí que não me pareça um projecto suficientemente relevante, estruturado, planeado e integrado numa visão municipal global para o território concelhio. E parece-me muito exagerado qualificar como projecto estruturante para o concelho a construção de mais um hotel.

Por outro lado, o próprio local previsto para a instalação do empreendimento é já de si complicado em termos de escoamento de tráfego, com a construção do shopping, pelo que vai ficar completamente inutilizável, com este novo empreendimento.

Acresce que o pretendido empreendimento não respeita o PDM pelo que a Câmara se dispõe a alterar este plano para o adequar àquele. Por isso e para viabilizar o projecto, a Câmara compromete-se a alterar o PDM para esse efeito. Quer dizer molda-se o PDM à medida do empreendimento quando deveria ser o contrário. Para que houvesse correcção no planeamento urbanístico deveriam ser os empreendimentos privados a adequar-se ao PDM e não o contrário.

Acresce que também não é correcto atribuírem-se lotes industriais para instalação de dois estabelecimentos comerciais, quando existem muitas empresas em lista de espera há vários anos para se instalarem e deste modo serão preteridas.

Finalmente, e por tudo o que afirmei, entendo que a Câmara não deve reduzir em 10 por cento as taxas municipais de urbanização para este projecto, uma vez que se trata de uma mera operação imobiliária de interesse exclusivamente privado.

Por tudo isto, não posso aceitar a presente proposta de protocolo, pelo que voto contra.”-----

**REFER - “CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR AO
KM 103+682 DA LINHA DO NORTE” – PROPOSTA DE PROTOCOLO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo a celebrar com a **REFER – Rede Ferroviária Nacional, EP**, no âmbito da “Construção da Passagem Superior ao KM 103+682 da Linha do Norte”, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação Nº 748 (12/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de protocolo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

36ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de oito de Setembro corrente, que aprovou a 36ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e nove mil oitocentos e setenta euros.

Deliberação N.º 749 (12/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

25ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de nove de Setembro corrente, que aprovou a 25ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e noventa um mil novecentos e quarenta euros.

Deliberação N.º 750 (12/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

20ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de oito de Setembro findo, que aprovou a 20ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cento e dezoito mil setecentos euros.

Deliberação N° 751 (12/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

ECOEDIFICA, S.A. – OPERAÇÃO DE
FACTORING – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 07.09.2005, que aprovou uma proposta de operação de factoring proposta pela firma Eco-Edifica, S.A., de acordo com a informação do DAF/DF n.º 45/05, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 752 (12/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três votos contra (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.

Os Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma justificaram o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente à celebração de contratos factoring.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou a sua votação com os fundamentos constantes das suas declarações de voto expressas quando da apreciação de anteriores propostas de operações factoring.-----

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PARQUE DE ANTENAS/ ENTRÓNICA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informações do DAF/STL, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N° 753 (12/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), fixar o valor de 100€ m²/ano, a título de taxa de ocupação do parque de antenas, sito junto aos depósitos de água de Torres Novas, propriedade da firma Entrónica, Lda.-----

CONCURSO DE ARRENDAMENTO DO SNACK -BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 23.08.2005, que aprovou o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso para Arrendamento do Snack-Bar das Piscinas Municipais Fernando Cunha e determinou o lançamento do respectivo concurso público.

Deliberação N° 754 (12/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra referido.-----

“ESTRADA DE VIDELA A ALMONDA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 01 de Setembro de 2005:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Estrada de Videla a Almonda” o Presidente Sr. Vereador Pedro Lobo Antunes, o vogal Engº José Manuel Blazer Rodrigues e a secretária Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente, vogal e secretária respectivamente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Sr. Vereador Mário Mota, o Chefe de Divisão de Vias Municipais António Mendes Faria e a técnica (gestão autárquica) Anabela Neto Policarpo.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 755 (12/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.--

TRANSMISSÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE TORRES

NOVAS/ LOTE 27 - MANUEL SARAIVA, S.A.

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/J n.º 142/05, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 756 (12/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), solicitar a emissão de um parecer jurídico sobre o presente processo à CCRLVT, para posterior deliberação.-----

PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA EXPOSIÇÃO DE ESCULTURA

O assunto em epígrafe foi retirado.-----

REABILITAÇÃO DA EM 553-3 (TROÇO PEDRÓGÃO/CASAIAS MARTANES)

PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Foi presente a informação do D.O./D.V.M. n.º 51FT/05, a submeter a eventual aprovação da Câmara o plano de trabalhos e o cronograma financeiro da obra de “Reabilitação da EM 553-3 (Troço Pedrógão/Casais Martanes).

Deliberação N.º 757 (12/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o plano de trabalhos e o cronograma financeiro da obra em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços.-----

EMPREITADA DA OBRA: “ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA JARDIM DE INFÂNCIA – RIACHOS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 22.08.2005, de prorrogação do prazo de execução da empreitada até ao dia 16.11.2005, acompanhado da informação do DO/DEM n.º 289/05, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 758 (12/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “TEATRO MARIA NOÉMIA - MEIA
VIA” – ERROS E OMISSÕES**

Foi presente a informação do D.O.S.U./D.E.M. n.º 292-R/05, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, devidos por erros e omissões, no valor total de € 5.533,58 +IVA, documento que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 759 (12/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), concordar com a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.---

**TEATRO MARIA NOÉMIA/ MEIA VIA – PLANO DE TRABALHOS,
CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE PAGAMENTOS**

Foi presente a informação do D.O./D.E.M. n.º 288-R/05, a submeter a eventual aprovação da Câmara o plano de trabalhos, o cronograma financeiro e o plano de pagamentos da obra do “Recuperação do Teatro Maria Noémia - Meia Via”.

Deliberação N.º 760 (12/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o plano de trabalhos, o cronograma financeiro e o plano de pagamentos da obra em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar esta acta em minuta, para efeitos imediatos. -----

O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.----